



LEI n.º 670/2013

SÚMULA: Denomina via pública do Município de Inácio Martins de “**Rua Antonio Marcondes da Silva**”

A Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI

Art. 1.º - Fica denominada “**Rua Antonio Marcondes da Silva**” a Rua situada no Bairro Curtume, que se inicia na Rua Roberto Roth e tem seu término na Rua Nair Bastos Druciaki.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, em 19 de dezembro de 2013.

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

